



Câmara Municipal de Echaporã
Estado de São Paulo
CNPJ: 02.652.664/0001-60

INDICAÇÃO 0236-2008

Solicita ao Poder Executivo que a exemplo da Assembléia Legislativa do Estado, que aprovou a ampliação do período de licença a gestante de 120 para 180 dias seja assim modificado o art.84 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

O vereador que a esse subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam que a exemplo da Assembléia Legislativa do Estado, que aprovou a ampliação do período de licença a gestante de 120 para 180 dias seja assim modificado o art.84 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2008

Roberto Maia
vereador

*Praça: Riodante Fontana, 13 * Fone: (18) 3356-1441 * CEP: 19830-000 * Echaporã – SP.*

*www.camaraechapora.sp.gov.br * camara@camaraechapora.sp.gov.br*



Câmara Municipal de Echaporã
Estado de São Paulo
CNPJ: 02.652.664/0001-60

*Praça: Riodante Fontana, 13 * Fone: (18) 3356-1441 * CEP: 19830-000 * Echaporã – SP.*

*www.camaraechapora.sp.gov.br * camara@camaraechapora.sp.gov.br*